



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 09 a 22 DE OUTUBRO DE 2020
DELIBERAÇÃO Nº 040/2020 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 23 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UF realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** as solicitações dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 09 a 22 de outubro de 2020.



Porto Alegre – RS, 22 de outubro de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros, Rodrigo Spinelli, José Arthur Fell, e Paulo Ricardo Bregatto, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

CLAUDIO FISCHER
Coordenador

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALESSANDRO ROSSI SILVA	UNIRITTER	1190115/2020
2	BETHÂNIA KIRSTEN PEGORARO	IMED-PASSO FUNDO	1192314/2020
3	BIANCA RAMIRES SOARES	UFPEL	1185792/2020
4	BRUNA LAIS MOREIRA VASCONCELOS	UNIJUÍ	1189207/2020
5	CAROLINA PORTO DA SIVA	IPA	1187911/2020
6	EDUARDO ARIEL LORETO	FEEVALE	1192169/2020
7	ELIANA PIRES LUCAS D OLIVEIRA	UNIRITTER(ZS)	1190665/2020
8	FABIELLE MENEZES DE CAMPOS	UNIRITTER(ZS)	1190850/2020
9	FERNANDA BERTICELLI GUZZO	UNIVATES	1186421/2020
10	FLAVIA SOARES LUDWIG	IMED-PASSO FUNDO	1187419/2020
11	FRANCIELI OZELAME PAIM	IMED-PASSO FUNDO	1190966/2020
12	GABREL D'AMORE SILVA	UCPEL	1188569/2020
13	GABRIELA OCHIAL STANKIEWICZ	URI-ERECHIM	1184644/2020
14	GREGORIO JOSÉ HENKE FLÓREZ	UCPEL	1188140/2020
15	IGOR FELIPE BONAFÉ	IMED-PASSO FUNDO	1191294/2020
16	JESSICA BERNARDES KNOPF	IMED-PASSO FUNDO	1190377/2020
17	JOÃO PAULO CADORE	IMED-PASSO FUNDO	1192015/2020
18	JOSÉ VITOR THOMAS	UNISC	1190742/2020
19	LAÍS COLOSSI CARNIEL	UCS	1184838/2020
20	LARISSA GABE	UNICRUZ	1191840/2020
21	LEONARDO DA SILVA NOGUEIRA	IPA	1188332/2020
22	LETÍCIA DOS SANTOS BARBOSA	UNIRITTER(FAPA)	1190344/2020
23	LIVIA SCARPARI TEIXEIRA	ULBRA-CANOAS	1192378/2020
24	LOUIZE BRUNA CARNIEL	IMED-PASSO FUNDO	1192056/2020
25	LUCAS CHRISTIANO HORN	UNIVATES	1186434/2020
26	LUCIANA STANIESKI SILVA	UNIRITTER(ZS)	1189148/2020
27	LUIZA DE SOUZA ARAUJO	UNIRITTER(FAPA)	1191556/2020
28	LUIZA KAUTZ	UNIRITTER(ZS)	1183337/2020
29	LUIZA PIOVEZAN BORGES	IMED-PASSO FUNDO	1192477/2020
30	MAIARA LOURENZ	UNISINOS	1185915/2020
31	MÁRCIA BRANCHER	UNISINOS	1182816/2020
32	MARIANE CORONETTI DE CAMPOS	IMED-PASSO FUNDO	1192208/2020
33	MIGUEL MORAES FERRÃO	UNIRITTER(FAPA)	1192164/2020
34	SCHEILA DAIANE SORGETZ	FEEVALE	1190138/2020
35	SINARA ALVES DA CONCEIÇÃO	IMED-PASSO FUNDO	1192336/2020
36	SULÂNI KURTZ	UPF	1191907/2020
37	SUZANA ENNES DA SILVA	UNIRITTER(ZS)	1191007/2020
38	TAÍS MARCHIORO	IMED-PASSO FUNDO	1192180/2020
39	TATIANA MENGUE FRACARRI	UPF	1188911/2020
40	TATIANE VANESSA ZAMIN	UNIJUÍ	1190464/2020
41	VINICIUS SOUZA TELES	IMED-PASSO FUNDO	1192454/2020
42	VITÓRIA VERGARA ROCHA KELBERT	UNIRITTER(FAPA)	1188635/2020